



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PONTA GROSSA E A EMPRESA HOSP-LAB BIOMÉDICA, NA FORMA ABAIXO.

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Ponta Grossa, UASG 153178, inscrita no CNPJ 75.101.873/0005-13, sediada na Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330, Jardim Carvalho, **por meio da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Campo Mourão**, sediada na Via Rosalina Maria dos Santos, 1233, Área Urbanizada, Campo Mourão - PR, CEP 87.301-899, neste ato representada pelo Diretor Geral do Câmpus Campo Mourão, Prof. Dr. Roberto Ribeiro Neli, nomeado pela portaria 830, de 21 de maio de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HOSP-LAB BIOMÉDICA**, CNPJ n.º 20.382.201/0001-08, estabelecida na Rua Manaus, n 3366 - Sala 01 - Bairro Cancelli - CEP: 85811-030, Cascavel - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Siebert, sócio administrador conforme contrato social, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **17/2023**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 34/2022, **processo nº 23064.043237/2022-50**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações correlatas, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, com a finalidade específica de acréscimo contratual, mantidas todas as demais cláusulas e condições, incumbindo a Contratante a publicação, na forma da Lei.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto a alteração das Cláusulas Segunda e Quarta, que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **01/10/2023** e encerramento em **30/09/2025**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2024**, na classificação abaixo:

Gestão: 15246

Unidades: 153251

Fonte: 0100/ 20RK

Elemento de Despesa: 339039.17 e 339030.25

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1 - A CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam todas as demais cláusulas do contrato, no que não conflitarem com o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1 - Por conta da CONTRATANTE, este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da União, após a sua assinatura, no prazo determinado pelo art. 61 § único da Lei nº 8.666/93.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Campo Mourão, 10 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Roberto Ribeiro Neli

Representante Legal

CONTRATANTE

Ricardo Siebert
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Melchior Gonçalves Moreira da Silva
2. Reginaldo Franklin Livon



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **Ricardo Siebert, Usuário Externo**, em (at) 10/09/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MELCHIOR GONCALVES MOREIRA DA SILVA, ADMINISTRADOR**, em (at) 16/09/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROBERTO RIBEIRO NELI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 16/09/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **REGINALDO FRANKLIN LIVON, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 16/09/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4400281** e o código CRC (and the CRC code) **EB827F55**.